



Contrários: 02

Decisão: Rejeitado

~~PRESIDENTE~~

REQUERIMIENTO N° 172/07

Pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre o comparecimento ao trabalho, da funcionária Aparecida de Fátima Sabotto da Silva.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal dele requisitando informações sobre a funcionária e Vereadora Aparecida de Fátima Sabotto da Silva, relacionadas ao exercício de suas atividades, assinatura da folha de ponto e justificção de faltas, nos dias que especifica, reportando-se o Chefe do Executivo aos seguintes quesitos:

1. tendo participado ao 51º Estadual de Municípios, de 23 a 28 de abril de 2.007, na cidade de Campos do Jordão, na qualidade de Vereadora, que justificativa para a falta ao trabalho que foi dada pela referida servidora?

2. nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2.007, a Sra. Aparecida de Fátima Sabotto da Silva esteve em São Paulo, em viagem patrocinada pela Câmara Municipal. Quanto ao dia 31 de maio, a funcionária notificou a Administração do exercício do direito à falta abonada. E relativamente ao dia 1º de junho, qual a razão pela qual a folha de ponto da funcionária tem a sua assinatura, como se ao trabalho tivesse comparecido?

Ainda, a título de informações, solicitamos que o Senhor Prefeito Municipal encaminhe à Câmara cópias das folhas de ponto da Sra. Aparecida de Fátima Sabotto, como servidora da Unidade Básica de Saúde nº 3 (Vila Isabel Marin), desde 1º de janeiro de 1.997 até o presente, para serem cotejadas com as datas de viagens feitas como Vereadora da Câmara Municipal e por esta patrocinadas e custeadas, pois, indícios há de

31-Jul-2007-14:18-001673-1/1

CARACAS MUNICIPAL DE HEALTH -
-
00000 GENERAL



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

que a servidora-vereadora se comportou da mesma maneira em outras ocasiões.

Para conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, informamos que apresentamos requerimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, em que se solicitam informações sobre viagens feitas pela servidora-vereadora, de 1º de janeiro de 1.997 até o momento, que nos permitirão verificar se outras irregularidades foram cometidas ao se assinar indevidamente o ponto em dias de ausência à repartição em que trabalha ou se apresentou como justificativa justamente as viagens feitas na condição de Vereadora, tal como ocorreu em relação ao 51º Congresso Estadual de Municípios.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 30 de julho de 2.007.

= JOSÉ FERMINO GROSSO, =
VEREADOR.